

dever; porem, como Vm.<sup>me</sup> se não lembrou deste generoso obrar do meo animo; E eu ainda não estava satisfeito de remunerar ingratos, estimei m.<sup>to</sup> ter esta ocazião p.<sup>a</sup> mostrar a Vm.<sup>me</sup>, q' fazendose digno do mayor castigo, pelas omissoens do seo Officio; ter em, sua Caza o Sello da Camera, e os livros dos Reg.<sup>tos</sup> e Vereanças, q' não devem sair da quella Caza, em q' se devem conservar debaixo de duas chaves; e ultimam.<sup>te</sup> não acudir á Vereança, q' se convocou p.<sup>a</sup> a Execução das m.<sup>tas</sup> Ordens; nesta ocazião Ordeno ao Juiz Prezid.<sup>e</sup>, ponha Vm.<sup>me</sup> em liberdade deixando-o exercitar-o seo Officio; contanto, q' nelle não uze de passar outra Atestação em todo o sentido falça como a q. deo ao Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>te</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> no ano de mil setecentos setenta e nove; porq' estando esta renumerada, como levo dito, não poderei dispensar-me de castigar a Vm.<sup>me</sup> asperam.<sup>te</sup> pelas reincidencias das suas faltas. D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>me</sup> S Paulo a 11 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A Carlos Bartolomeo de Arruda Juiz Ordinario da Villa de Ytú.

Tenho prez.<sup>te</sup> a carta de Vm.<sup>me</sup> de 6 do Corr.<sup>to</sup> mez em q' me participa terem se executado as m.<sup>tas</sup> Ordens a resp.<sup>to</sup> do Veread.<sup>r</sup> Joaq.<sup>m</sup> Barboza da S.<sup>a</sup> q' aqui se acha, p.<sup>a</sup> aprender civilidade e perder com este pequeno castigo o seo orgulhozo genio e ao Juiz seo Companheiro deixei voltar p.<sup>a</sup> essa Villa onde, me persuado, satisfará as obrigaçoens do seo Cargo sem q' se deixe seduzir de animos malevolos.

Se o Escrivão dessa Camera Marcelino Jozé da Cunha, não tivera tido a petulancia de passar a Certidão falça ao Ten.<sup>te</sup> Cor.<sup>te</sup> Policarpo Joaq.<sup>m</sup> de Olivr.<sup>a</sup> seria agora bem castigado pelas omissoens e erros do seo Officio; porem como aquella Certidão tendia a denegrir o meo credito de q. ninguem hé capaz, quero pagar lhe esta ingratição com o beneficio de perdoar-lhe as suas actuaes culpas; persuadido a q. isto mesmo o confundirá p.<sup>a</sup> ao diante se conduzir conforme o seo dever. Pelo q' logo q' Vm.<sup>me</sup> receber esta, o porá na sua liberdade, deixando-o servir as suas Escrivanihas, q. já lhe concedi no tempo da arrematação pelo mesmo motivo q' agora o absolve do castigo q. merecia.

Nada tenho q' recomendar lhe a resp.<sup>to</sup> do Donativo gratuito p.<sup>a</sup> o concerto do cam.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos porq. co-



nhecendo a sua activid.<sup>a</sup> e a do Cap.<sup>m</sup> mor, espero o consi-  
gão. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 11 de Agosto de 1781 //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor das Orden.<sup>as</sup>  
da Villa de Parnaíba.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 14 do corr.<sup>to</sup> entregue ao  
Cap.<sup>m</sup> Antonio Fran.<sup>co</sup> de Sá o Sarg.<sup>to</sup> Manoel Vieyra Ra-  
pozo os 71\$680 r.<sup>s</sup> q' importou o Donativo gratuito, q' esse  
Povo deo, dos 224 cavallos, como constará do recibo, q.  
leva; devendo agradecer a Vm.<sup>co</sup> o adiantar os 6\$720, q' se  
achão por cobrar, em cuja importancia, me persuado, entra  
o q. tocava dar Thomé João Aux.<sup>st</sup> de Cavallo, q. sinto, se  
hé certo, o sec Cap.<sup>m</sup> lhe ensinou semelhante dezobedien-  
cia, porq. se acha o d.<sup>o</sup> Sold.<sup>o</sup> refugiado, e p.<sup>a</sup> q' já mandei,  
fosse prezo, o q' se executará, logo q' appareça nessa Villa,  
ou na Freg.<sup>a</sup> em q. hé morador.

Fico entregue da lista extrahida da geral, e acho justa  
a representação q' os Cap.<sup>n</sup> fazem a resp.<sup>o</sup> dos escravos, e  
escravas, q. tiverem morrido; Sendo certo, q' estes se devem  
discontar, como os vendidos, q. sendo p.<sup>a</sup> fora dessa Villa  
e seo termo, nada devem dar; e sendo p.<sup>a</sup> o mesmo, sô os  
actuaes Senr.<sup>s</sup> são os q. hão de concorrer. De Vm.<sup>co</sup> confio  
a cobrança deste Donativo em q. me persuado, a Camera o  
auxiliará, q.<sup>do</sup> o precize. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. Paulo a 15 de  
Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> da Parnaíba

Ainda q. a importantissima obra do Cam.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>a</sup>  
p.<sup>a</sup> a V.<sup>a</sup> de Santos redunde só em utilid.<sup>a</sup> desta Capitania,  
não deixo de ficar obrig.<sup>o</sup> a Vm.<sup>es</sup> pela pronta vontade, com  
q. concorrem p.<sup>a</sup> elle, como me segurão na sua carta de 13  
do Corr.<sup>to</sup> mez, aprovando o Donativo dos Escravos, q. tenho  
encarregado ao Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Nunes de Siqr.<sup>a</sup> por não  
dar tanto trabalho a Vm.<sup>es</sup> ficando bem perssuadido, q' o  
auxiliarão, no cazo de lhe ser preciso e de q. Vm.<sup>es</sup> conhe-  
cem o q.<sup>to</sup> me interesse em beneficio destes Povos, q' tenho  
a honra de comandar. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 15 de  
Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

